LEI Nº 026/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ MARCOS COSTA, ENTRE AS ESQUINAS DAS RUAS JOSÉ DO PATROCÍNIO E A CASTRO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, USANDO das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planalto (LOM),

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA da Rua José Marcos Costa, entre as esquinas das Ruas José do Patrocínio e a Castro Alves, objeto da Matrícula nº 20.304 no C.R.I da Comarca de Buritama, do imóvel seguinte:

M. 20.304 – SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel urbano com a área superficial de 01,24,31.81 hectares (um hectare e vinte e quatro ares e trinta e um centiares) ou 12.431,81 metros quadrados (doze mil, quatrocentos e trinta e um metros e oitenta e um

centímetros quadrados) de terras encravado no geral da "Fazenda Canoas", com a denominação particular de "Sítio Pau D'Alho", situado no distrito e município de Planalto, desta Comarca de Buritama, contendo benfeitorias diversas, dentro das seguintes divisas e confrontações:

inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 107, cravado junto a divisa da faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, esquina com a Rua José do Patrocínio deste segue confrontando com a faixa de domínio da Rua José do Patrocínio lado par desta, de propriedade do Município de Planalto (M.15.217), com os seguintes azimutes e distâncias: 119°29'16" e 75,00 m (setenta e cinco metros) até o vértice 107-A; deste segue confrontando com terras da Matrícula n°. 19.943 (Gleba 01), de propriedade de Deoclécio Antônio Isepon e seu cônjuge Neuza Aparecida Dourado Isepon (M.20.264), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°29'16'' e 25,00m (vinte e cinco metros) até o vértice 107-B; 119°29'16" e 58,96 m (cinquenta e oito metros e noventa e seis centímetros) até o vértice 107-C; 135°17'29" e 61,68 m (sessenta e um metros e sessenta e oito centímetros) até o vértice 115; deste, segue confrontando com a propriedade do Município de Planalto – (M.20.214), (Área desapropriada para abertura do prolongamento da Avenida Marginal José Lopes Marques), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°51'43'' e 1,87m (um metros e oitenta e sete centímetros) até o vértice 119; deste com uma distância em curva de 36,58m (trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros), com o raio de 539,46m (quinhentos e trinta e nove metros e quarenta e seis centímetros) e com o Ângulo Central de

03°53'05", até o vértice 120; deste com uma outra distância em curva de 31,55m (trinta e um metros e cinquenta e cinco centímetros), com o raio de 129,88m (cento e vinte nove metros e oitenta e oito centímetros) e com o Ângulo Central de 13°55'03", até o vértice 87; deste, segue confrontando com o Lote 11 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.350), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 11,56m (onze metros e cinquenta e seis centímetros) até o vértice 88; deste, segue confrontando com o Lote 10 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira: (M.14.349), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 10,00m (dez metros; até o vértice 89; deste, segue confrontando com o Lote 9 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.348), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 10,00m (dez metros) até o vértice 90; deste, segue confrontando com o Lote 8 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.347), com o seguinte azimute e distância: 315'09'40" e 10,88m (dez metros e oitenta e oito centímetros) até o vértice 91; deste, segue confrontando com o Lote 7 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Adão Donizette da Silva Sant'ana e seu cônjuge Elza Yochico Ono Sant'ana, Jorge Tugio Ono e seu cônjuge Lina Hanae Uchyama Ono (M.14.346), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 11,00m (onze metros) até o vértice 92; deste, segue

confrontando com o Lote 6 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira N.14.345), com o seguinte azimute e distancia: 315°09'40'' e 11,00m (onze metros) até o vértice 93; deste, segue confrontando com o lote 5 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.344) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" – 11,00 m (onze metros) até o vértice 94; deste, segue confrontando com o Lote 4 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.343), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 10,00m (dez metros) até o vértice 95; deste, segue confrontando com o Lote 3 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Paulino Germano Pereira Filho e seu cônjuge Célia Regina Ribeiro Pereira (M.14.342), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 10,00m (dez metros) até o vértice 96; deste, segue confrontando com o Lote 2 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Alexandre Adriano de Oliveira e Luzia de Cássia Gottardo Lopes (M.14.341), com o seguinte azimute e distância: 315'09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 97; deste, segue confrontando com o Lote 1 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.340) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,11 m (onze metros e onze centímetros)até o vértice 98; deste segue confrontando com a Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade do Município de Planalto (M.14.390) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 28,49 m (vinte

oito metros e quarenta e nove centímetros) até o vértice 99; deste segue confrontando com a área verde 01 do Loteamento denominado Residencial Teresinha de propriedade do Município de Planalto (M.14.387) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 19,90 m (dezenove metros e noventa centímetros) até o vértice 100; deste segue confrontando com o lote 04 da Quadra F do Conjunto Habitacional Planalto A, de propriedade de CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (M.16.077) com o seguinte azimute e distância 315°09'40" – 28,12 m (vinte e oito metros e doze centímetros) até o vértice 101; cravado distante 44,97 m (quarenta e quatro metros e noventa e sete centímetros) da Rua Castro Alves deste segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes com o seguinte azimute e distância 29°31'39" e 12,01 m (doze metros e um centímetros) até o vértice 102; deste segue confrontando com o imóvel urbano parte da data de letra F da Quadra 63, propriedade de Antônia Valéria da Silva (M.18.486), com os seguintes azimutes e distâncias: 119°58'27" e 25,80 m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros) até o vértice 103; 30°21'34" e 12,57 m (doze metros e cinquenta e sete centímetros) até o vértice 104; deste segue confrontando com o imóvel urbano partes das datas de letra E e F da Quadra 63 de propriedade de Ailton Rodrigues Ferreira (M.17.181) com os seguintes azimutes e distâncias: 27°32'55" e 11,00 m (onze metros) até o vértice 105: 300°06'20" e 25,60 m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) até o vértice 106: cravado distante 23,28 (vinte e três metros e vinte e oito centímetros) da Rua José do Patrocínio; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, com o seguinte azimute e distância: 29°31'39" e 23,28 (vinte e três e vinte e oito centímetros até o vértice 107, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA A EXPROPRIAR M.20.304 – SITUAÇÃO PRETENDIDA

Imóvel urbano com a área superficial 911,19 metros quadrados (novecentos e onze metros e dezenove centímetros quadrados) de terras, situado no distrito e município de Planalto, desta Comarca de Buritama, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:

inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, cravado junto a divisa da faixa de domínio do lado par da Rua José do Patrocínio e com terras da Gleba 01 de propriedade de Carolina Marquini Ruiz, Cassia Regina Ruiz Gomes e seu cônjuge Jaconias Teodoro Ruiz Gomes; deste segue confrontando com a faixa de domínio do lado par da Rua José do Patrocínio, de propriedade do Município de Planalto (M.15.217), com o azimute de 119°29'16" numa distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice B; deste segue confrontando com terras da Gleba 02 de propriedade de Carolina Marquini Ruiz, Cassia Regina Ruiz Gomes e seu cônjuge Jaconias Teodoro Ruiz Gomes, com os seguintes azimutes e distâncias: distância em curva de 6,26 m (seis metros e vinte e seis centímetros), com o raio de 4,00 m (quatro metros) e com o Ângulo Central de 89°41'04", até o vértice C e 209°48'12" e 73,06 m (setenta e três metros e seis centímetros) até o vértice D; deste segue confrontando com a Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de

propriedade do Município de Planalto (M.14.390) com o azimute de 315°09'40" numa distância de 12,44 m (doze metros e quarenta e quatro centímetros) até o vértice E; deste segue confrontando com terras da Gleba 01 de propriedade de Carolina Marquini Ruiz, Cassia Regina Ruiz Gomes e seu cônjuge Jaconias Teodoro Ruiz Gomes, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°48'12" - 69,66 m (sessenta e nove metros e sessenta e seis centímetros) até o vértice F e uma distância em curva de 6,31m (seis metros e trinta e um centímetros), com o raio de 4,00 m (quatro metros) e com o Ângulo Central de 90°18'56", até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA REMANESCENTE GLEBA 01 - M.20.304 – SITUAÇÃO PRETENDIDA

Imóvel urbano com a área superficial de 2.890,12 metros quadrados (dois mil, oitocentos e noventa metros e doze centímetros quadrados) de terras, situado no distrito e município de Planalto, desta comarca de Buritama, contendo benfeitorias diversas, dentro das seguintes divisas e confrontações:

inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 107, cravado junto a divisa da faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, esquina com a Rua José do Patrocínio deste segue confrontando com a faixa de domínio da Rua José do Patrocínio lado par desta, de propriedade do Município de Planalto (M.15.217), com o azimute de 119°29'16" numa distância de 48,98 m (quarenta e oito metros e noventa e oito centímetros) até o vértice A; deste segue confrontando com a Área Expropriada da matricula 20.304, de

propriedade do Município de Planalto, (Área desapropriada para o prolongamento da Rua Francisco Marcos Costa), com os seguintes azimutes e distâncias: distância em curva de 6,31m (seis metros e trinta e um centímetros), com o raio de 4,00 m (quatro metros) e com o Ângulo Central de 90°18'56", até o vértice F e 209°48'12'' e 69,66 m (sessenta e nove metros e sessenta e seis centímetros) até o vértice E; deste segue confrontando com a Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade do Município de Planalto (M.14.390) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 6,65 m (seis metros e sessenta e cinco centímetros) até o vértice 99; deste segue confrontando com a área verde 01 do Loteamento denominado Residencial Teresinha de propriedade do Município de Planalto (M.14.387) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 19,90 m (dezenove metros e noventa centímetros) até o vértice 100; deste segue confrontando com o lote 04 da Quadra F do Conjunto Habitacional Planalto A, de propriedade de CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (M.16.077) com o seguinte azimute e distância 315°09'40" – 28,12 m (vinte e oito metros e doze centímetros) até o vértice 101; cravado distante 44,97 m (quarenta e quatro metros e noventa e sete centímetros) da Rua Castro Alves deste segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes com o seguinte azimute e distância 29°31'39" e 12,01 m (doze metros e um centímetros) até o vértice 102; deste segue confrontando com o imóvel urbano parte da data de letra F da Quadra 63, propriedade de Antônia Valéria da Silva (M.18.486), com os seguintes azimutes e distâncias: 119°58'27" e 25,80 m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros) até o vértice 103; 30°21'34" e 12,57 m (doze metros e cinquenta e sete

centímetros) até o vértice 104; deste segue confrontando com o imóvel urbano partes das datas de letra E e F da Quadra 63 de propriedade de Ailton Rodrigues Ferreira (M.17.181) com os seguintes azimutes e distâncias: 27°32'55" e 11,00 m (onze metros) até o vértice 105: 300°06'20" e 25,60 m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) até o vértice 106: cravado distante 23,28 (vinte e três metros e vinte e oito centímetros) da Rua José do Patrocínio; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, com o seguinte azimute e distância: 29°31'39" e 23,28 (vinte e três e vinte e oito centímetros até o vértice 107, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área Remanescente Gleba 02 - M.20.304 – Situação Pretendida

Imóvel urbano com a área superficial de 8.630,50 metros quadrados (oito mil, seiscentos e trinta metros e cinquenta centímetros quadrados) de terras situado no distrito e município de Planalto, desta comarca de Buritama, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:

inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B, cravado junto a divisa da faixa de domínio do lado par da Rua José do Patrocínio e com a Área Expropriada da matricula 20.304, de propriedade do Município de Planalto, (Área desapropriada para o prolongamento da Rua Francisco Marcos Costa); deste segue confrontando com a faixa de domínio do lado par da Rua José do Patrocínio, de propriedade do Município de Planalto (M.15.217), com o azimute de 119°29'16" numa distância de 6,02 m (seis metros e dois centímetros) até o vértice 107-A; deste segue confrontando

com terras da Matrícula n°. 19.943 (Gleba 01), de propriedade de Deoclécio Antônio Isepon e seu cônjuge Neuza Aparecida Dourado Isepon (M.20.264), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°29'16'' e 25,00m (vinte e cinco metros) até o vértice 107-B; 119°29'16" e 58,96 m (cinquenta e oito metros e noventa e seis centímetros) até o vértice 107-C; 135°17'29" e 61,68 m (sessenta e um metros e sessenta e oito centímetros) até o vértice 115; deste, segue confrontando com a propriedade do Município de Planalto – (M.20.214), (Área desapropriada para abertura do prolongamento da Avenida Marginal José Lopes Marques), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°51'43'' e 1,87m (um metros e oitenta e sete centímetros) até o vértice 119; deste com uma distância em curva de 36,58m (trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros), com o raio de 539,46m (quinhentos e trinta e nove metros e quarenta e seis centímetros) e com o Ângulo Central de 03°53'05", até o vértice 120; deste com uma outra distância em curva de 31,55m (trinta e um metros e cinquenta e cinco centímetros), com o raio de 129,88m (cento e vinte nove metros e oitenta e oito centímetros) e com o Ângulo Central de 13°55'03", até o vértice 87; deste, segue confrontando com o Lote 11 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.350), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 11,56m (onze metros e cinquenta e seis centímetros) até o vértice 88; deste, segue confrontando com o Lote 10 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira: (M.14.349), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 10,00m

(dez metros; até o vértice 89; deste, segue confrontando com o Lote 9 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.348), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 10,00m (dez metros) até o vértice 90; deste, segue confrontando com o Lote 8 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.347), com o seguinte azimute e distância: 315'09'40" e 10,88m (dez metros e oitenta e oito centímetros) até o vértice 91; deste, segue confrontando com o Lote 7 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Adão Donizette da Silva Sant'ana e seu cônjuge Elza Yochico Ono Sant'ana, Jorge Tugio Ono e seu cônjuge Lina Hanae Uchyama Ono (M.14.346), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 11,00m (onze metros) até o vértice 92; deste, segue confrontando com o Lote 6 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira N.14.345), com o seguinte azimute e distancia: 315°09'40'' e 11,00m (onze metros) até o vértice 93; deste, segue confrontando com o lote 5 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.344) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" – 11,00 m (onze metros) até o vértice 94; deste, segue confrontando com o Lote 4 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.343), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 10,00m (dez metros) até o vértice 95; deste, segue confrontando com o Lote 3 da Quadra A do

Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Paulino Germano Pereira Filho e seu cônjuge Célia Regina Ribeiro Pereira (M.14.342), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40'' e 10,00m (dez metros) até o vértice 96; deste, segue confrontando com o Lote 2 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Alexandre Adriano de Oliveira e Luzia de Cássia Gottardo Lopes (M.14.341), com o seguinte azimute e distância: 315'09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 97; deste, segue confrontando com o Lote 1 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de lury Geraldo Barros Teixeira (M.14.340) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,11 m (onze metros e onze centímetros)até o vértice 98; deste segue confrontando com a Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade do Município de Planalto (M.14.390) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 9,40 m (nove metros e quarenta centímetros) até o vértice D; deste segue confrontando com a Área Expropriada da matricula 20.304, de propriedade do Município de Planalto, (Área desapropriada para o prolongamento da Rua Francisco Marcos Costa) com os seguintes azimutes e distâncias: 29°48'12" e 73,06m (setenta e três metros e seis centímetros) até o vértice C e uma distância em curva de 6,26 m (seis metros e vinte e seis centímetros), com o raio de 4,00 m (quatro metros) e com o Ângulo Central de 89°41'04", até o vértice B, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PARÁGRAFO ÚNICO - São partes integrantes desta Lei o memorial descritivo, mapa e matricula do imóvel.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 27 de abril de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

PRISCILA VALVERDE PACHECO DOS SANTOS
OAB/SP 457396

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Expropriação de Área e Divisas
Localização: Entre as Ruas Castro Alves e José do Patrocinio
Expropriado: Carolina Marquini Ruiz e Outros
Expropriante: Prefeitura Municipal de Planalto
Município: Planalto **U.F:** SP
Comarca: Buritama
Matrícula: 20.304 **ART N°.:** 28027230230573407
Área a Exp.: 911,19 m²
Área Rem 01.: 2.890,12 m² **Área Rem 02.:** 8.630,50 m²
Área Total: 12.431,81 m²

M. 20.304 – Situação Atual

Imóvel urbano com a área superficial de 01,24,31.81 hectares (um hectare e vinte e quatro ares e trinta e um centiares) ou 12.431,81 metros quadrados (doze mil, quatrocentos e trinta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados) de terras encravado no geral da "Fazenda Canoas", com a denominação particular de "Sítio Pau D'Alho", situado no distrito e município de Planalto, desta comarca de Buritama, contendo benfeitorias diversas, dentro das seguintes divisas e confrontações:

inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 107, cravado junto a divisa da faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, esquina com a Rua José do Patrocínio deste segue confrontando com a faixa de domínio da Rua José do Patrocínio lado par desta, de propriedade do Município de Planalto (M.15.217), com os seguintes azimutes e distâncias: 119°29'16" e 75,00 m (setenta e cinco metros) até o vértice 107-A; deste segue confrontando com terras da Matrícula n°. 19.943 (Gleba 01), de propriedade de Deoclécio Antônio Isepon e seu cônjuge Neuza Aparecida Dourado Isepon (M.20.264), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°29'16'' e 25,00m (vinte e cinco metros) até o vértice 107-B; 119°29'16" e 58,96 m (cinquenta e oito metros e noventa e seis centímetros) até o vértice 107-C; 135°17'29" e 61,68 m (sessenta e um metros e sessenta e oito centímetros)

até o vértice 115; deste, segue confrontando com a propriedade do Município de Planalto – (M.20.214), (Área desapropriada para abertura do prolongamento da Avenida Marginal José Lopes Marques), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°51'43" e 1,87m (um metros e oitenta e sete centímetros) até o vértice 119; deste com uma distância em curva de 36,58m (trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros), com o raio de 539,46m (quinhentos e trinta e nove metros e quarenta e seis centímetros) e com o Ângulo Central de 03°53'05", até o vértice 120; deste com uma outra distância em curva de 31,55m (trinta e um metros e cinquenta e cinco centímetros), com o raio de 129,88m (cento e vinte nove metros e oitenta e oito centímetros) e com o Ângulo Central de 13°55'03", até o vértice 87; deste, segue confrontando com o Lote 11 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.350), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,56m (onze metros e cinquenta e seis centímetros) até o vértice 88; deste, segue confrontando com o Lote 10 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira: (M.14.349), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros; até o vértice 89; deste, segue confrontando com o Lote 9 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.348), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 90; deste, segue confrontando com o Lote 8 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.347), com o seguinte azimute e distância: 315'09'40" e 10,88m (dez metros e oitenta e oito centímetros) até o vértice 91; deste, segue confrontando com o Lote 7 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Adão Donizette da Silva Sant'ana e seu cônjuge Elza Yochico Ono Sant'ana, Jorge Tugio Ono e seu cônjuge Lina Hanae Uchyama Ono (M.14.346), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,00m (onze metros) até o vértice 92; deste, segue confrontando com o Lote 6 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira N.14.345), com o seguinte azimute e distancia: 315°09'40" e 11,00m (onze metros) até o vértice 93; deste, segue confrontando com o lote 5 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira

(M.14.344) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" – 11,00 m (onze metros) até o vértice 94; deste, segue confrontando com o Lote 4 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.343), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 95; deste, segue confrontando com o Lote 3 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Paulino Germano Pereira Filho e seu cônjuge Célia Regina Ribeiro Pereira (M.14.342), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 96; deste, segue confrontando com o Lote 2 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Alexandre Adriano de Oliveira e Luzia de Cássia Gottardo Lopes (M.14.341), com o seguinte azimute e distância: 315'09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 97; deste, segue confrontando com o Lote 1 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.340) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,11 m (onze metros e onze centímetros)até o vértice 98; deste segue confrontando com a Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade do Município de Planalto (M.14.390) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 28,49 m (vinte oito metros e quarenta e nove centímetros) até o vértice 99; deste segue confrontando com a área verde 01 do Loteamento denominado Residencial Teresinha de propriedade do Município de Planalto (M.14.387) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 19,90 m (dezenove metros e noventa centímetros) até o vértice 100; deste segue confrontando com o lote 04 da Quadra F do Conjunto Habitacional Planalto A, de propriedade de CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (M.16.077) com o seguinte azimute e distância 315°09'40" – 28,12 m (vinte e oito metros e doze centímetros) até o vértice 101; cravado distante 44,97 m (quarenta e quatro metros e noventa e sete centímetros) da Rua Castro Alves deste segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes com o seguinte azimute e distância 29°31'39" e 12,01 m (doze metros e um centímetros) até o vértice 102; deste segue confrontando com o imóvel urbano parte da data de letra F da Quadra 63, propriedade de Antônia Valéria da Silva (M.18.486), com os seguintes azimutes e distâncias: 119°58'27" e 25,80 m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros) até o vértice 103; 30°21'34" e 12,57 m (doze metros e cinquenta e sete centímetros) até o vértice 104; deste segue confrontando com o imóvel urbano partes das datas de letra E e F da Quadra 63 de propriedade de Ailton Rodrigues Ferreira (M.17.181) com os seguintes azimutes e distâncias: 27°32'55" e 11,00 m (onze metros) até o vértice 105: 300°06'20" e 25,60 m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) até o vértice 106: cravado distante 23,28 (vinte e três

metros e vinte e oito centímetros) da Rua José do Patrocínio; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, com o seguinte azimute e distância: 29°31'39" e 23,28 (vinte e três e vinte e oito centímetros até o vértice 107, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área a Expropriar M.20.304 – Situação Pretendida

Imóvel urbano com a área superficial 911,19 metros quadrados (novecentos e onze metros e dezenove centímetros quadrados) de terras, situado no distrito e município de Planalto, desta comarca de Buritama, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:

inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, cravado junto a divisa da faixa de domínio do lado par da Rua José do Patrocínio e com terras da Gleba 01 de propriedade de Carolina Marquini Ruiz, Cassia Regina Ruiz Gomes e seu cônjuge Jaconias Teodoro Ruiz Gomes; deste segue confrontando com a faixa de domínio do lado par da Rua José do Patrocínio, de propriedade do Município de Planalto (M.15.217), com o azimute de 119°29'16" numa distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice B; deste segue confrontando com terras da Gleba 02 de propriedade de Carolina Marquini Ruiz, Cassia Regina Ruiz Gomes e seu cônjuge Jaconias Teodoro Ruiz Gomes, com os seguintes azimutes e distâncias: distância em curva de 6,26 m (seis metros e vinte e seis centímetros), com o raio de 4,00 m (quatro metros) e com o Ângulo Central de 89°41'04", até o vértice C e 209°48'12" e 73,06 m (setenta e três metros e seis centímetros) até o vértice D; deste segue confrontando com a Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade do Município de Planalto (M.14.390) com o azimute de 315°09'40" numa distância de 12,44 m (doze metros e quarenta e quatro centímetros) até o vértice E; deste segue confrontando com terras da Gleba 01 de propriedade de Carolina Marquini Ruiz, Cassia Regina Ruiz Gomes e seu cônjuge Jaconias Teodoro Ruiz Gomes, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°48'12" - 69,66 m (sessenta e nove metros e sessenta e seis centímetros) até o vértice F e uma distância em curva de 6,31m (seis metros e trinta e um centímetros), com o raio de 4,00 m (quatro metros) e com o Ângulo Central de 90°18'56", até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área Remanescente Gleba 01 - M.20.304 – Situação Pretendida

Imóvel urbano com a área superficial de 2.890,12 metros quadrados (dois mil, oitocentos e noventa metros e doze centímetros quadrados) de terras, situado no distrito e município de Planalto, desta comarca de Buritama, contendo benfeitorias diversas, dentro das seguintes divisas e confrontações:

inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 107, cravado junto a divisa da faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, esquina com a Rua José do Patrocínio deste segue confrontando com a faixa de domínio da Rua José do Patrocínio lado par desta, de propriedade do Município de Planalto (M.15.217), com o azimute de 119°29'16" numa distância de 48,98 m (quarenta e oito metros e noventa e oito centímetros) até o vértice A; deste segue confrontando com a **Área Expropriada da matricula 20.304**, de propriedade do Município de Planalto, (Área desapropriada para o prolongamento da Rua Francisco Marcos Costa), com os seguintes azimutes e distâncias: distância em curva de 6,31m (seis metros e trinta e um centímetros), com o raio de 4,00 m (quatro metros) e com o Ângulo Central de 90°18'56", até o vértice F e 209°48'12" e 69,66 m (sessenta e nove metros e sessenta e seis centímetros) até o vértice E; deste segue confrontando com a Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade do Município de Planalto (M.14.390) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 6,65 m (seis metros e sessenta e cinco centímetros) até o vértice 99; deste segue confrontando com a área verde 01 do Loteamento denominado Residencial Teresinha de propriedade do Município de Planalto (M.14.387) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 19,90 m (dezenove metros e noventa centímetros) até o vértice 100; deste segue confrontando com o lote 04 da Quadra F do Conjunto Habitacional Planalto A, de propriedade de CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (M.16.077) com o seguinte azimute e distância 315°09'40" – 28,12 m (vinte e oito metros e doze centímetros) até o vértice 101; cravado distante 44,97 m (quarenta e quatro metros e noventa e sete centímetros) da Rua Castro Alves deste segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes com o seguinte azimute e distância 29°31'39" e 12,01 m (doze metros e um centímetros) até o vértice 102; deste segue confrontando com o imóvel urbano parte da data de letra F da Quadra 63, propriedade de Antônia Valéria da Silva (M.18.486), com os seguintes azimutes e distâncias: 119°58'27" e 25,80 m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros) até o vértice 103; 30°21'34" e 12,57 m (doze metros e cinquenta e sete centímetros)

até o vértice 104; deste segue confrontando com o imóvel urbano partes das datas de letra E e F da Quadra 63 de propriedade de Ailton Rodrigues Ferreira (M.17.181) com os seguintes azimutes e distâncias: 27°32'55" e 11,00 m (onze metros) até o vértice 105: 300°06'20" e 25,60 m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) até o vértice 106: cravado distante 23,28 (vinte e três metros e vinte e oito centímetros) da Rua José do Patrocínio; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, com o seguinte azimute e distância: 29°31'39" e 23,28 (vinte e três e vinte e oito centímetros até o vértice 107, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área Remanescente Gleba 02 - M.20.304 – Situação Pretendida

Imóvel urbano com a área superficial de 8.630,50 metros quadrados (oito mil, seiscentos e trinta metros e cinquenta centímetros quadrados) de terras situado no distrito e município de Planalto, desta comarca de Buritama, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:

inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B, cravado junto a divisa da faixa de domínio do lado par da Rua José do Patrocínio e com a **Área Expropriada da matricula 20.304**, de propriedade do Município de Planalto, (Área desapropriada para o prolongamento da Rua Francisco Marcos Costa); deste segue confrontando com a faixa de domínio do lado par da Rua José do Patrocínio, de propriedade do Município de Planalto (M.15.217), com o azimute de 119°29'16" numa distância de 6,02 m (seis metros e dois centímetros) até o vértice 107-A; deste segue confrontando com terras da Matrícula n°. 19.943 (Gleba 01), de propriedade de Deoclécio Antônio Isepon e seu cônjuge Neuza Aparecida Dourado Isepon (M.20.264), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°29'16" e 25,00m (vinte e cinco metros) até o vértice 107-B; 119°29'16" e 58,96 m (cinquenta e oito metros e noventa e seis centímetros) até o vértice 107-C; 135°17'29" e 61,68 m (sessenta e um metros e sessenta e oito centímetros) até o vértice 115; deste, segue confrontando com a propriedade do Município de Planalto – (M.20.214), (Área desapropriada para abertura do prolongamento da Avenida Marginal José Lopes Marques), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°51'43" e 1,87m (um metros e oitenta e sete centímetros) até o vértice 119; deste com uma distância em curva de 36,58m (trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros), com o raio de 539,46m (quinhentos e trinta e nove metros e quarenta e

seis centímetros) e com o Ângulo Central de 03°53'05", até o vértice 120; deste com uma outra distância em curva de 31,55m (trinta e um metros e cinquenta e cinco centímetros), com o raio de 129,88m (cento e vinte nove metros e oitenta e oito centímetros) e com o Ângulo Central de 13°55'03", até o vértice 87; deste, segue confrontando com o Lote 11 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.350), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,56m (onze metros e cinquenta e seis centímetros) até o vértice 88; deste, segue confrontando com o Lote 10 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira: (M.14.349), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros; até o vértice 89; deste, segue confrontando com o Lote 9 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.348), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 90; deste, segue confrontando com o Lote 8 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.347), com o seguinte azimute e distância: 315'09'40" e 10,88m (dez metros e oitenta e oito centímetros) até o vértice 91; deste, segue confrontando com o Lote 7 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Adão Donizette da Silva Sant'ana e seu cônjuge Elza Yochico Ono Sant'ana, Jorge Tugio Ono e seu cônjuge Lina Hanae Uchyama Ono (M.14.346), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,00m (onze metros) até o vértice 92; deste, segue confrontando com o Lote 6 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira N.14.345), com o seguinte azimute e distancia: 315°09'40" e 11,00m (onze metros) até o vértice 93; deste, segue confrontando com o lote 5 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.344) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" – 11,00 m (onze metros) até o vértice 94; deste, segue confrontando com o Lote 4 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.343), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 95; deste, segue confrontando com o Lote 3 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Paulino Germano Pereira Filho e seu cônjuge Célia Regina Ribeiro

Pereira (M.14.342), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 96; deste, segue confrontando com o Lote 2 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Alexandre Adriano de Oliveira e Luzia de Cássia Gottardo Lopes (M.14.341), com o seguinte azimute e distância: 315'09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice 97; deste, segue confrontando com o Lote 1 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.340) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,11 m (onze metros e onze centímetros)até o vértice 98; deste segue confrontando com a Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade do Município de Planalto (M.14.390) com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 9,40 m (nove metros e quarenta centímetros) até o vértice D; deste segue confrontando com a **Área Expropriada da matricula 20.304**, de propriedade do Município de Planalto, (Área desapropriada para o prolongamento da Rua Francisco Marcos Costa) com os seguintes azimutes e distâncias: 29°48'12" e 73,06m (setenta e três metros e seis centímetros) até o vértice C e uma distância em curva de 6,26 m (seis metros e vinte e seis centímetros), com o raio de 4,00 m (quatro metros) e com o Ângulo Central de 89°41'04", até o vértice B, ponto inicial da descrição deste perímetro.

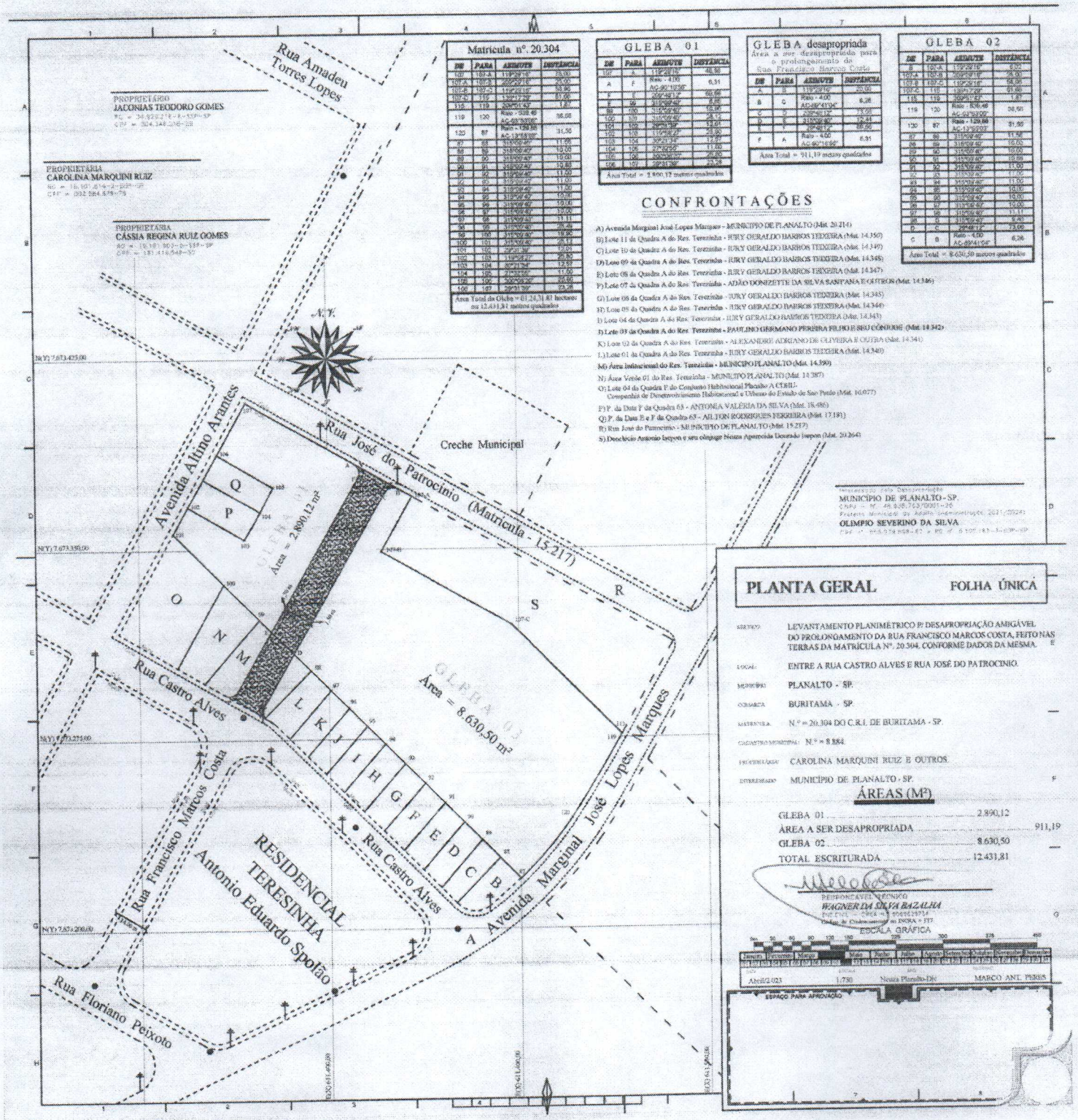
Observações:

1) Memoriais Descritivos em conformidade com as descrições da matrícula n° 20.304.

2) A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Planalto, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

WAGNER DA SILVA BAZALHA
Engenheiro Civil
CREA: 5069629734



Matrícula nº. 20.304			
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
107	107-A	119°29'15"	5,00
107-A	107-B	209°29'15"	58,00
107-B	107-C	119°29'15"	58,00
107-C	115	209°29'15"	57,50
115	119	209°51'42"	1,87
119	120	Raio - 538,48 AC-03°33'05"	36,58
120	87	Raio - 129,88 AC-13°53'05"	31,50
87	88	315°05'42"	11,50
88	89	315°05'42"	10,00
89	90	315°05'42"	10,00
90	91	315°05'42"	10,50
91	92	315°05'42"	11,00
92	93	315°05'42"	11,00
93	94	315°05'42"	11,00
94	95	315°05'42"	10,00
95	96	315°05'42"	10,00
96	97	315°05'42"	10,00
97	98	315°05'42"	11,11
98	99	315°05'42"	20,00
99	100	315°05'42"	19,27
100	101	209°29'15"	5,00
101	102	209°29'15"	58,00
102	103	119°29'15"	58,00
103	104	209°51'42"	12,01
104	105	119°29'15"	11,00
105	106	209°29'15"	58,00
106	107	209°51'42"	23,26
Área Total = 2.890,12 metros quadrados			

GLEBA 01			
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
107	A	119°29'15"	46,86
A	F	Raio - 4,00 AC-90°19'55"	6,31
F	E	209°49'10"	60,66
E	99	315°05'42"	8,08
99	100	315°05'42"	19,27
100	101	209°29'15"	5,00
101	102	209°29'15"	58,00
102	103	119°29'15"	58,00
103	104	209°51'42"	12,01
104	105	119°29'15"	11,00
105	106	209°29'15"	58,00
106	107	209°51'42"	23,26
Área Total = 2.890,12 metros quadrados			

GLEBA desapropriada Área a ser desapropriada para o prolongamento da São Francisco Marcos Costa			
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
A	B	119°29'15"	20,00
B	C	Raio - 4,00 AC-90°41'05"	6,28
C	D	209°49'10"	71,01
D	E	315°05'42"	15,41
E	F	315°05'42"	60,66
F	A	Raio - 4,00 AC-90°19'55"	6,31
Área Total = 911,19 metros quadrados			

GLEBA 02			
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA
E	107-A	119°29'15"	5,00
107-A	107-B	209°29'15"	58,00
107-B	107-C	119°29'15"	58,00
107-C	115	209°29'15"	57,50
115	119	209°51'42"	1,87
119	120	Raio - 538,48 AC-03°33'05"	36,58
120	87	Raio - 129,88 AC-13°53'05"	31,50
87	88	315°05'42"	11,50
88	89	315°05'42"	10,00
89	90	315°05'42"	10,00
90	91	315°05'42"	10,50
91	92	315°05'42"	11,00
92	93	315°05'42"	11,00
93	94	315°05'42"	11,00
94	95	315°05'42"	10,00
95	96	315°05'42"	10,00
96	97	315°05'42"	10,00
97	98	315°05'42"	11,11
98	C	209°49'10"	73,00
C	B	Raio - 4,00 AC-89°41'05"	6,28
Área Total = 8.630,50 metros quadrados			

CONFRONTAÇÕES

A) Avenida Marginal José Lopes Marques - MUNICÍPIO DE PLANALTO (Mat. 20.214)
B) Lote 11 da Quadra A do Res. Terezinha - JURY GERALDO BARROS TEIXEIRA (Mat. 14.350)
C) Lote 10 da Quadra A do Res. Terezinha - JURY GERALDO BARROS TEIXEIRA (Mat. 14.349)
D) Lote 09 da Quadra A do Res. Terezinha - JURY GERALDO BARROS TEIXEIRA (Mat. 14.348)
E) Lote 08 da Quadra A do Res. Terezinha - JURY GERALDO BARROS TEIXEIRA (Mat. 14.347)
F) Lote 07 da Quadra A do Res. Terezinha - ADÃO DONIZETTE DA SILVA SANTANA E OUTROS (Mat. 14.346)
G) Lote 08 da Quadra A do Res. Terezinha - JURY GERALDO BARROS TEIXEIRA (Mat. 14.345)
H) Lote 05 da Quadra A do Res. Terezinha - JURY GERALDO BARROS TEIXEIRA (Mat. 14.344)
I) Lote 04 da Quadra A do Res. Terezinha - JURY GERALDO BARROS TEIXEIRA (Mat. 14.343)
J) Lote 03 da Quadra A do Res. Terezinha - PAULINO GERMANO PEREIRA FILHO E SRA CÔNJUGE (Mat. 14.342)
K) Lote 02 da Quadra A do Res. Terezinha - ALEXANDRE ADRIANO DE OLIVEIRA E OUTRA (Mat. 14.341)
L) Lote 01 da Quadra A do Res. Terezinha - JURY GERALDO BARROS TEIXEIRA (Mat. 14.340)
M) Área Institucional do Res. Terezinha - MUNICÍPIO PLANALTO (Mat. 14.390)
N) Área Verde 01 do Res. Terezinha - MUNICÍPIO PLANALTO (Mat. 14.387)
O) Lote 04 da Quadra F do Conjunto Habitacional Planalto A CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (Mat. 16.077)
P) P. da Data F da Quadra 03 - ANTONIA VALÉRIA DA SILVA (Mat. 18.486)
Q) P. da Data E e F da Quadra 03 - AILTON RODRIGUES FERREIRA (Mat. 17.191)
R) Rua José do Patrocínio - MUNICÍPIO DE PLANALTO (Mat. 15.217)
S) Deolecio Antonio Iepson e sua cônjuge Neuza Aparecida Dourado Iepson (Mat. 20.264)

MUNICÍPIO DE PLANALTO - SP.
CNPJ nº. 46.825.753/0001-36
Prefeito Municipal da Atual Administração 2021/2024
OLIMPIO SEVERINO DA SILVA

PLANTA GERAL — FOLHA ÚNICA

SERVIÇO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO P/ DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO MARCOS COSTA, FEITO NAS TERRAS DA MATRÍCULA Nº. 20.304, CONFORME DADOS DA MESMA.

LOCAL: ENTRE A RUA CASTRO ALVES E RUA JOSÉ DO PATROCINIO.

MUNICÍPIO: PLANALTO - SP.

COMARCA: BURITAMA - SP.

MATRÍCULA: Nº = 20.304 DO C.R.I. DE BURITAMA - SP.

CADASTRO MUNICIPAL: Nº = 8.884.

PROPRIETÁRIA: CAROLINA MARQUINI RUIZ E OUTROS.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PLANALTO - SP.

ÁREAS (M²)

GLEBA 01	2.890,12
ÁREA A SER DESAPROPRIADA	911,19
GLEBA 02	8.630,50
TOTAL ESCRITURADA	12.431,81

RESPONSÁVEL TÉCNICO
WAGNER DA SILVA BAZALHA
ESCALA GRÁFICA

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

DATA	ESCALA	DESENHO
Abril/2.023	1:750	MARCO ANT. PERES

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP
CNS: 12013-9

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

LIVRO Nº 2 (DOIS) | REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - 20.304 - | FICHA - 001 -

Em 26 de junho de 2020.

Imóvel:- Imóvel rural com a área superficial de **01,24,3181ha** (um hectare, vinte e quatro ares e trinta e um centiares), ou seja, **12.431,81m²** (doze mil quatrocentos e trinta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados) de terras, encravado no geral da "Fazenda Canoas", com a denominação particular de "**Sítio Pau D'Álho**", situado no distrito e município de **Planalto**, desta comarca de Buritama, contendo benfeitorias diversas, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **107**; cravado junto a divisa da faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, esquina com a Rua José do Patrocínio; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua José do Patrocínio, lado par desta, de propriedade do Município de Planalto (M.15.217), com o seguinte azimute e distância: 119°29'16" e 75,00m (setenta e cinco metros) até o vértice **107-A**; deste, segue confrontando com a propriedade de Deoclécio Antonio Isepon e seu cônjuge Neusa Aparecida Dourado Isepon (M.20.264), com os seguintes azimutes e distâncias: 209°29'16" e 25,00m (vinte e cinco metros) até o vértice **107-B**; 119°29'16" e 58,96m (cinquenta e oito metros e noventa e seis centímetros) até o vértice **107-C**; 135°17'29" e 61,68m (sessenta e um metros e sessenta e oito centímetros) até o vértice **115**; deste, segue confrontando com a propriedade do Município de Planalto - M.20.214 (desapropriada para prolongamento da Avenida Marginal José Lopes Marques), com o seguinte azimute e distância: 209°51'43" e 1,87m (um metro e oitenta e sete centímetros) até o vértice **119**; daí, segue com uma distância em curva de 36,58m (trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros), com raio de 539,46m (quinhentos e trinta e nove metros e quarenta e seis centímetros) e ângulo central de 03°53'05", até o vértice **120**; daí, segue com outra distância em curva de 31,55m (trinta e um metros e cinquenta e cinco centímetros), com raio de 129,88m (cento e vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros) e ângulo central de 13°55'03", até o vértice **87**; deste, segue confrontando com o Lote 11 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.350), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,56m (onze metros e cinquenta e seis centímetros) até o vértice **88**; deste, segue confrontando com o Lote 10 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.349), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice **89**; deste, segue confrontando com o Lote 9 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.348), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice **90**; deste, segue confrontando com o Lote 8 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.347), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,88m (dez metros e oitenta e oito centímetros) até o vértice **91**; deste, segue confrontando com o Lote 7 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Adão Donizette da Silva Sant'ana e seu cônjuge Elza Yochico Ono Sant'ana, Jorge Tugio Ono e seu cônjuge Lina Hanae Uchyama Ono (M.14.346), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,00m (onze metros) até o vértice **92**; deste, segue confrontando com o Lote 6 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.345), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,00m (onze metros) até o vértice **93**; deste, segue confrontando com o Lote 5 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.344), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,00m (onze metros) até o vértice

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wagner Albino Pereira
Substituto
Buritama-SP

21 MAR 2023

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP

12013-9 - AA 128452

94; deste, segue confrontando com o Lote 4 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.343), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice **95**; deste, segue confrontando com o Lote 3 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Paulino Germano Pereira Filho e seu cônjuge Célia Regina Ribeiro Pereira (M.14.342), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice **96**; deste, segue confrontando com o Lote 2 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Alexandre Adriano de Oliveira e Luzia de Cássia Gottardo Lopes (M.14.341), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 10,00m (dez metros) até o vértice **97**; deste, segue confrontando com o Lote 1 da Quadra A do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade de Iury Geraldo Barros Teixeira (M.14.340), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 11,11m (onze metros e onze centímetros) até o vértice **98**; deste, segue confrontando com a Área Institucional do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade do Município de Planalto (M.14.390), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 28,49m (vinte oito metros e quarenta e nove centímetros) até o vértice **99**; deste, segue confrontando com a Área Verde 01 do Loteamento denominado Residencial Teresinha, de propriedade do Município de Planalto (M.14.387), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 19,90m (dezenove metros e noventa centímetros) até o vértice **100**; deste, segue confrontando com o Lote 4 da Quadra F do Conjunto Habitacional Planalto A, de propriedade de CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (M.16.077), com o seguinte azimute e distância: 315°09'40" e 28,12m (vinte e oito metros e doze centímetros) até o vértice **101**; cravado distante 44,97m (quarenta e quatro metros e noventa e sete centímetros) da Rua Castro Alves; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, com o seguinte azimute e distância: 29°31'39" e 12,01m (doze metros e um centímetro) até o vértice **102**; deste, segue confrontando com o imóvel urbano parte da Data de letra F da Quadra 63, de propriedade de Antonia Valéria da Silva (M.18.486), com os seguintes azimutes e distâncias: 119°58'27" e 25,80m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros) até o vértice **103**; 30°21'34" e 12,57m (doze metros e cinquenta e sete centímetros) até o vértice **104**; deste, segue confrontando com o imóvel urbano partes das Datas de letra E e F da Quadra 63, de propriedade de Ailton Rodrigues Ferreira (M.17.181), com os seguintes azimutes e distâncias: 27°32'55" e 11,00m (onze metros) até o vértice **105**; 300°06'20" e 25,60m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) até o vértice **106**; cravado distante 23,28m (vinte e três metros e vinte e oito centímetros) da Rua José do Patrocínio; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Altino Arantes, com o seguinte azimute e distância: 29°31'39" e 23,28m (vinte e três metros e vinte e oito centímetros), até o vértice **107**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastrado junto ao **INCRA** pelo código nº **000.043.248.290-1**, denominação do imóvel: Sítio Pau D Alho; Área Total: 26,4175ha; Indicações para localização do imóvel rural: Final da Avenida Altino Arantes; Município: Planalto; módulo rural: 40,0265ha; nº módulos rurais: 0,66; módulo fiscal: 30,0000ha; nº módulos fiscais: 0,8806; fração mínima de parcelamento: 2,00ha.; Situação Jurídica do Imóvel (Área Registrada): UF/Município do Cartório: SP/Buritama; Data do Registro: 28.06.2019; CNS ou Ofício: 120139; Matrícula: 19603; Registro: (em branco); Livro: 02; Área: 26.4175ha; Dados dos Titulares: Deoclécio Antonio Izepon, Carolina Marquini Ruiz e Cassia

(CONTINUA NA FICHA 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wagner Albino Pereira
Substituto
Buritama - SP

21 MAR 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP
CNS: 12013-9

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

LIVRO Nº 2 (DOIS) | MATRÍCULA - 20.304 - | REGISTRO GERAL | FICHA - 002 -

Em 26 de junho de 2020.

(Continuação da M.20.304)... Regina Ruiz, conforme CCIR (Emissão Exercício 2019) nº 28080443206; e junto à **Receita Federal** conforme **NIRF**: **1.858.116-1**, área total: 28,1ha., em nome de Deoclécio Antonio Izepan; denominação do imóvel de Sítio Pau D Alho; município: Planalto; e junto ao **Sistema Ambiental Paulista**, CAR - Cadastro Ambiental Rural - SMA/SP sob nº **35396080363116** e no SICAR Federal sob nº SP-3539608-F75F9C211B4A 41BAB0E7FAC2B03F613A, (Protocolo CAR: 461238), constam os dados seguintes: Propriedade (1): 26,44ha; servidão administrativa (0): 0,00ha.; Área Total da Propriedade: 26,44ha; Rios com mais de 3 metros de largura média (0): 0,00ha; Rios com até 3 metros de largura média (1): 0,00ha; Nascentes e Veredas: (0): 0,00ha; Lago e Lagoa Natual (0): 0,00ha; Outros corpos d'água (0): 0,00ha; Outras APPs (0): 0,0ha; Área Total de APP (0): 0,87ha; Vegetação Nativa (2): 1,12ha; **Reserva Legal** (1): 0,0218ha., 0,08% (proposta); Declividade entre 25° e 45° (0): 0,00ha; Uso Consolidado (0): 0,00ha; Reserva Legal de compensação (0): 0,00ha; Servidão Ambiental (0): 0,00ha. **Proprietárias**: 1- **Carolina Marquini Ruiz**, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG.16.101.814-SSP-SP., e inscrita no CPF. (MF) 002.584.678-78, residente e domiciliada na Avenida Altino Arantes nº 961, Centro, na cidade de Planalto - SP; e 2- **Cássia Regina Ruiz Gomes**, costureira, portadora do RG.19.161.903-SSP-SP., e inscrita no CPF. (MF) 181.419.548-30, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Jaconias Teodoro Ruiz Gomes, açougueiro, portador do RG.34.929.218-8-SSP-SP., e inscrito no CPF. (MF) 304.348.218-29, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Altino Arantes nº 957, na cidade de Planalto - SP. **Título Aquisitivo**: R.01/M.19.944, de 12 de novembro de 2019, deste oficial. A presente matrícula é aberta a requerimento das proprietárias datado de Planalto - SP., 29 de abril de 2020, com firmas reconhecidas, mapa e memorial descritivo elaborados por Marco Antonio Peres, Engenheiro Agrimensor e Civil, registrado no CREA-SP sob nº 5063669406, com o devido comprovante de recolhimento da ART para com o CREA; e em face a expropriação registrada sob nº 01/Matrícula nº 20.214, que seccionou o imóvel primitivo objeto da Matrícula nº 19.944; ambas deste oficial. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 26 de junho de 2020. Deste: Oficial: R$10,32; Estado: R$2,93; Secretaria da Fazenda: R$2,01; Registro Civil: R$0,54; Tribunal de Justiça: R$0,71; Ministério Público: R$0,50; Município: R$0,52; Total: R$17,53. Protocolo nº 70.140, de 27.05.2020. Selo digital: 1201393110000000028207206. O oficial: Gerson Albino Pereira.

Av.01/M.20.304. "Alteração Cadastro do INCRA". (Protocolo nº 74.939, de 25.08.2022). Buritama, 05 de setembro de 2022. Por requerimento particular firmado pelas proprietárias, datado de Planalto - SP., 22 de agosto de 2022, com firmas reconhecidas; e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (Emissão Exercício 2022), que ficam arquivados, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula atualmente encontra-se recadastrado junto ao **INCRA** pelo código nº **951.153.276.707-2**; denominação do imóvel: Sítio do Pau D'alho; Área Total: 1,2431ha; classificação fundiária: Minifúndio; indicações para localização do imóvel rural: Avenida Altino Arantes; Município Sede do Imóvel: Planalto; módulo rural: 10,3591ha; nº módulos rurais: 0,12; módulo fiscal: 30,0000ha; nº módulos fiscais: 0,0414; fração mínima de parcelamento: 2,00ha; Situação Jurídica do Imóvel (Áreas Registradas): UF/Município do Cartório: SP/Buritama; Data Registro: 26/06/2020; CNS ou Ofício: 120139; Matrícula: 20304; Registro: R.01; Livro: 2;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wagner Albino Pereira
Substituto
Buritama - SP

21 MAR 2023

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP

12013-9 - AA 128453

Área: 1,2431ha; Dados das Titulares: Carolina Marquini Ruiz, CPF. (MF) 002.584.678-78 e Cassia Regina Ruiz, CPF. (MF) 181.419.548-30, conforme CCIR nº 48964556221, Exercício 2022. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R$19,98; Estado: R$5,68; Secretaria da Fazenda: R$3,89; Registro Civil: R$1,05; Tribunal de Justiça: R$1,37; Ministério Público: R$0,96; Município: R$1,00; Total: R$33,93. Selo digital: 1201393310000000007041722R.
O oficial: Gerson Albino Pereira

Av.02/M.20.304. "Passagem Perímetro Urbano". (Protocolo nº 76.065, de 07.03.2023). Buritama, 21 de março de 2023. Por requerimento particular firmado pelas proprietárias, datado de Planalto - SP., 07 de março de 2023, com firmas reconhecidas; cópia autenticada da Lei nº 025/2018, de 09 de agosto de 2018; e Certidão sob nº 075/2023, de 06 de março de 2023, ambas do Município de Planalto, que ficam arquivados, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar ao **perímetro urbano** da cidade de **Planalto**, por força da Lei Municipal supracitada. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R$21,41; Estado: R$6,09; Secretaria da Fazenda: R$4,17; Registro Civil: R$1,13; Tribunal de Justiça: R$1,47; Ministério Público: R$1,03; Município: R$1,07; Total: R$36,37; Selo digital: 1201393310000000008188023L.
O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira-

Av.03/M.20.304. "Baixa do INCRA". (Protocolo nº 76.065, de 07.03.2023). Buritama, 21 de março de 2023. Por requerimento particular firmado pelas proprietárias, datado de Planalto - SP., 07 de março de 2023, com firmas reconhecidas; e Ofício nº 9249/2023/SR(SP)F1/SR(SP)F/SR(SP)/INCRA-INCRA, datado de São Paulo, 23 de fevereiro de 2023, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que ficam arquivados, procede-se a presente para constar que foi deferido o pedido de **cancelamento do cadastro** no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR., sob o código nº **951.153.276.707-2**, para o imóvel denominado Sítio Paulo D'Alho, objeto desta matrícula, em razão da perda das características como rural e estar inserido no perímetro urbano. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R$21,41; Estado: R$6,09; Secretaria da Fazenda: R$4,17; Registro Civil: R$1,13; Tribunal de Justiça: R$1,47; Ministério Público: R$1,03; Município: R$1,07; Total: R$36,37; Selo digital: 1201393310000000008188223H.
O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira-

Av.04/M.20.304. "Cadastro Municipal". (Protocolo nº 76.065, de 07.03.2023). Buritama, 21 de março de 2023. Por requerimento particular firmado pelas proprietárias, datado de Planalto - SP., 07 de março de 2023, com firmas reconhecidas; e Certidão sob nº 075/2023, de 06 de março de 2023, do Município de Planalto, que ficam arquivados, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob nº **8884**. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R$21,41; Estado: R$6,09; Secretaria da Fazenda: R$4,17; Registro Civil: R$1,13; Tribunal de Justiça: R$1,47; Ministério Público: R$1,03; Município: R$1,07; Total: R$36,37; Selo digital: 1201393310000000008188 323F. O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wagner Albino Pereira
Substituto

21 MAR 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, c/c item 141, capítulo XX, do Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e de ônus, além do que consta na **matrícula nº. 20304,** bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel. **Buritama-SP,21 de março de 2023.** Substituto do oficial

Wagner Albino Pereira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wagner Albino Pereira
Substituto
Buritama-SP

Ao Oficial...:	R$	40,91
Ao Estado....:	R$	11,63
Ao SEFAZ.....:	R$	7,96
Ao Reg. Civil:	R$	2,15
Ao Trib. Just:	R$	2,81
Ao Municipio.:	R$	2,05
Ao Min.Púb...:	R$	1,96
Total.....:	R$	69,47

Certidão de ato praticado protocolo nº: 76065

Controle: 88845

Página: 0005/0005

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1201393C30000000008188423T

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP

12013-9 - AA 128454

12013-9-128454-130000-6522

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Em Branco

Em Branco

Em Branco